



PARECER CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-012PMSJP

Assunto: MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230244

Digno Secretário,

*Trata o presente expediente de minuta de Termo Aditivo, decorrente do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-012PMSJP, contrato de nº 20230244; celebrado entre o município de Senador José Porfírio-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, representado por **DIRCEU BIANCARDI**, Prefeito Municipal, e a empresa **MARIN E CORDERO ADVOGADOS**, CNPJ: 24.104.225/0001-56 que tem por objeto, “**Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública**”.*

Realizada a análise, da presente minuta, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, verifica-se que a mesma reúne as condições legais para sua celebração, pois o objeto está dentro das formalidades, assim como obedeceu aos prazos legais e regimentais.

Quanto à análise deste Controle Interno, nada há que impeça a sua celebração, de acordo com as formalidades legais, seguindo a legislação, referente à matéria, lei 8.666/93.

É nossa manifestação.

Senador José Porfírio/PA, 06 de junho de 2024.



VALMIRO MACHADO MOURA

*Controlador Interno do Município
Dec. nº 024/2018-CIM/GAB/PMSJP*